CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 494/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiado a Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria de Meio Ambiente para que seja feito a limpeza de entulhos na comunidade da Vila Nova, especificadamente esquina do ginásio de esportes e que seja implantado no local, placa de identificação com a frase PROIBIDO JOGAR LIXO.

Justificativa:

A presente solicitação é um pedido da comunidade, infelizmente o descarte irregular de resíduo em terrenos baldios e esquinas de terrenos públicos ainda é feito por várias pessoas.

Diante da atual situação, a comunidade pede apoio para a retirada dos entulhos, pois o aumento de vetores no local é significativo, ocasionado possíveis outros problemas com a não retirada do mesmo.

São Mateus do Sul, em 18 de outubro de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL